

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA №13/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS — CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1° Regulamentar o valor do ticket alimentação utilizado no Restaurante Estudantil do Campus Muzambinho para servidores, estudantes, terceirizados e participantes de eventos, nos termos da Portaria nº 21/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS que trata do Regulamento de Funcionamento do Refeitório do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho e, também, nos termos abaixo:
- I O valor do ticket alimentação para os estudantes dos cursos superiores e técnicos subsequentes do período noturno terá seu valor fixado em R\$4,00 (quatro reais) por refeição.
- II O valor do ticket alimentação para servidores técnicos administrativos, docentes efetivos, substitutos ou temporários e colaboradores terceirizados terá seu valor fixado em R\$10,00 (dez reais).
- III O valor do ticket alimentação para participantes de eventos ou outras ações diretamente realizadas pelo Campus Muzambinho, terá seu valor fixado em R\$12,00 (doze reais).
- IV O valor do ticket alimentação para participantes de eventos ou outras ações realizadas no Campus Muzambinho, mas que não possuem o Campus Muzambinho como realizador direto, somente parceiro, terá seu valor fixado em R\$20,00 (vinte reais).
- V. O valor do ticket alimentação para estudantes externos ao Campus Muzambinho e que estejam participando de eventos da área de ensino terá seu valor fixado em R\$12,00 (doze reais).
- Art. 2° O procedimento de compra do ticket alimentação é definido pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando juntamente com o Setor de Alimentação e Nutrição.
- Art. 3° A comercialização do ticket alimentação será realizada pela Cooperativa-Escola dos Alunos do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho COOPAM.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 16/01/2023 16:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319300

Código de Autenticação: b435e2448c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais